



MPRJ nº 2011.00275529

Fls. 332

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2010, realizada em conformidade com o estabelecido no inciso IV, artigo 9º, do Decreto nº 3.148, de 28 de abril de 1980 e da Deliberação nº198, de 23 de janeiro de 1996, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. CLÁUDIO SOARES LOPES e outros.

II - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas em observância aos preceitos do Decreto nº 3.148, de 28 de abril de 1980 e da Deliberação nº198, de 23 de janeiro de 1996, estão assim dispostos:

1. Ofício de encaminhamento;
2. Relação dos Responsáveis, com a cópia das respectivas publicações no Diário Oficial;


Kivia Gonçalves Lopes
Gerente de Revisão e Tomada de Contas
Contador CRC/RJ 030288/0-5
Matrícula nº 2452




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MPRJ nº 2011.00275529

Fls. 333

3. Cadastro dos Responsáveis, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação TCE/RJ nº 164/92;
4. Demonstração da execução orçamentária da receita;
5. Demonstração das alterações orçamentárias;
6. Demonstrativo da execução orçamentária da despesa, incluindo créditos orçamentários e adicionais;
7. Balanço Orçamentário;
8. Balanço Financeiro;
9. Balanço Patrimonial;
10. Demonstração das variações patrimoniais;
11. Balancete do Órgão;
12. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período;
13. Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período;


Kivla Gonçalves Lopes
Gerente de Revisão e Tomada de Contas
Contador CRC/RJ 090288/O-5
Matrícula nº 2452



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MPRJ nº 2011.00275529

Fls. 334

14. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período;
15. Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados;
16. Conciliação dos saldos bancários;
17. Cópias da primeira e da última folha dos extratos das Contas bancárias, relativamente ao período de gestão dos Responsáveis;
18. Termo de Verificação dos valores existentes na Tesouraria em 31 de dezembro de 2010;
19. Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas;
20. Demonstrativo dos Saldos das Subcontas de Bens do Estado;
21. Relatório do responsável pelo Setor Contábil;

[Assinatura]
Livia Gótti Mesquita
Gerente de Revisão e Tomada de Contas
Contador CRC/RJ 090288/0-5
Matrícula nº 2452



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

**Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle**

MPRJ nº 2011.00275529

Fls. 335

III - Conclusão:

Pelo que se depreende da verificação dos documentos da Prestação de Contas em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. CLÁUDIO SOARES LOPES e outros, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, verificamos que o presente processo apresenta condições de ser encaminhado à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, e merecer o PARECER DE AUDITORIA SEM RESSALVAS, a ser emitido como preceitua o Decreto 3.148/80, de 28 de abril de 1980.

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2011.


KÍVIA GONÇALVES LOPES
GERENTE DE REVISÃO E TOMADA DE CONTAS.
MAT. 2452